

訓 令 第二五四/九三/M 號 八月三十日

澳門司法警察司福利會
一九九三年經濟年度第一追加預算

鑑於根據五月三十日第四二/八八/M 號法令第五條及第七條之規定，對於監督實體贊同澳門司法警察司福利會一九九三年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准澳門司法警察司福利會一九九三年經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣130,880.00元，該預算為本訓令之組成部分，並由有關行政委員會簽署。

一九九三年八月二十六日於澳門政府

命令公佈

經濟分類	名 稱	本身預算之 首次預計	實際決算之 結餘	將作出之 緊縮
13-00-00 13-01-00	其他資本收入 以往各年度帳 目之結餘	140,200.00	98,423.80	-9320.00
--	存於澳門大西 洋銀行，帳戶 編號 001-803486- 111-4 之現金 存款		32,456.20	
			130,880.00	

經濟分類	名 稱	本身預算 之首次 預計	將作出之 緊縮	項目之現 有金額
11-12-01-00	不具名之借款 ——向會員作 預支	15,000.00	-9320.00	5,680.00

一九九三年七月十日於澳門司法警察司福利會行

總督 韋奇立 政委員會

Portaria n.º 255/93/M

de 30 de Agosto

Tendo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro, e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1993, no montante de sete milhões, quatrocentas e três mil, setecentas e sessenta e uma patacas e oitenta e dois avos, que está assinado pelos membros da respectiva Câmara Municipal e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 26 de Agosto de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1993

Código	Designação da rubrica	RECEITAS		DESPESAS	
		Aumento	Inscrição	Reforço	Anulação
	RECEITAS				
	RECEITAS DE CAPITAL				
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				
10-01-00-00	Sector Público				
10-01-01-00	Importância correspondente à verba atribuída à CMI, para pagamento da Obra n.º 127/93		\$ 2.510.000,00		
	Subtotal (10)		\$ 2.510.000,00		
13-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
13-00-01	Saldo de gerência anterior	\$ 4.893.761,82			
	Subtotal (13)	\$ 4.893.761,82			
	DESPESAS				
	DESPESAS CORRENTES				
	BENS E SERVIÇOS				
02-00-00-00	Bens duradouros				
02-01-00-00	Equipamento de secretaria			\$ 325.000,00	
02-01-07-00	Outros bens duradouros			\$ 391.280,00	
02-01-08-00	Bens não duradouros				
02-02-00-00	Matérias-primas e subsidiárias			\$ 116.000,00	
02-02-01-00	Consumos de secretaria			\$ 150.000,00	
02-02-04-00	Outros bens não duradouros				
02-02-07-00	Material de laboratório			\$ 10.000,00	
02-02-07-00-06	Alimentação e medicamentos para animais			\$ 30.000,00	

Código	Designação da rubrica	RECEITAS		DESPESAS	
		Aumento	Inscrição	Reforço	Anulação
02-03-00-00	Aquisição de serviços				
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens			\$ 305.000,00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações				
02-03-02-02-03	Segurança			\$ 150.000,00	
02-03-05-00	Transportes e comunicações				
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações			\$ 300.000,00	
02-03-06-00	Representação			\$ 50.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos				
02-03-08-00-02	Estudos e projectos				(\$ 350.000,00)
02-03-08-00-03	Edições e publicações			\$ 90.000,00	
02-03-08-00-04	Outros serviços especializados			\$ 381.800,00	
02-03-08-00-05	Cursos de formação			\$ 43.840,00	
	Subtotal (02)			\$ 2.342.920,00	(\$ 350.000,00)
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04-03-00-00	Particulares			\$ 20.000,00	
	Subtotal (04)			\$ 20.000,00	
	DESPESAS DE CAPITAL				
07-00-00-00	INVESTIMENTOS				
07-03-00-00	Edifícios				
07-03-00-00-01	Construção da Nova Sede				(\$ 1.100.000,00)
07-03-00-00-02	Ampliação do edifício da antiga maternidade			\$ 252.800,00	
07-03-00-00-03	Oficina de Coloane				(\$ 50.000,00)
07-03-00-00-05	Conversão do pavilhão principal de Seac Pai Van				(\$ 680.000,00)
07-03-00-00-06	Conversão do antigo aviário em cantina				(\$ 650.000,00)
07-03-00-00-10	Remodelação das instalações do Jardim da Estrela			\$ 50.000,00	

Código	Designação da rubrica	RECEITAS		DESPESAS	
		Aumento	Inscrição	Reforço	Anulação
07-06-00-00	Construções diversas				
07-06-00-00-04	Beneficiação de cemitérios				(\$ 924.080,00)
07-06-00-00-05	Construção de miradouro sobre a praia de Cheoc Van			\$ 100.000,00	
07-06-00-00-07	Arranjos urbanísticos de largos e pracetas			\$ 350.000,00	
07-06-00-00-10	Placas toponímicas			\$ 150.000,00	
07-06-00-00-11	Obras diversas			\$ 7.621.121,82	
07-09-00-00	Material de transporte			\$ 80.000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento				
07-10-00-00-01	Equipamento para laboratório			\$ 30.000,00	
07-10-00-00-02	Equipamento para informática			\$ 111.000,00	
07-10-00-00-03	Equipamento para parques e jardins			\$ 100.000,00	
07-10-00-00-04	Equipamento de topografia				(\$ 90.000,00)
07-10-00-00-05	Diversos			\$ 40.000,00	
	Subtotal (07)	\$ 4.893.761,82	\$ 2.510.000,00	\$ 8.884.921,82	(\$ 3.494.080,00)
	TOTAL	\$ 7.403.761,82	\$ 7.403.761,82	\$ 11.247.841,82	(\$ 3.844.080,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 28 de Maio de 1993. — O Presidente, *Fernando Lynn da Rosa Duque*. — O Vereador, *Chan Yeng Cheong*.

訓 令 第二五五／九三／M 號 八月三十日

獨一條——核准海島市市政廳一九九三年經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣七百四十萬三千七百六十一元八毫二分，該預算由有關市政議會成員簽署，並為本訓令之組成部分。

鑑於根據十一月二十四日第一一九／八四／M 號法令第八條第一款及十月三日第二四／八八／M 號法律第四十七條第三款之規定，對於監督實體贊同海島市市政廳一九九三年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可；

一九九三年八月二十六日於澳門政府

經聽取諮詢會意見後；

命令公佈

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

總督 韋奇立

海島市市政廳一九九三年經濟年度第一追加預算

編 號	項 目 名 稱	收 入		開 支	
		增 加	登 錄	追 加	撤 銷
	收 入				
	資 本 收 入				
10-00-00-00	轉移				
10-01-00-00	公營部門				
10-01-01-00	給予海島市市政廳作支付				
	第127/93號工程之款項		\$ 2,510,000.00		
	小計(10)		\$ 2,510,000.00		
13-00-00	其他資本收入				
13-00-01	上年度管理之結餘	\$ 4,893,761.82			
	小計(13)	\$ 4,893,761.82			
	開 支				
	經 常 性 開 支				
02-00-00-00	資產與勞務				
02-01-00-00	耐用品				
02-01-07-00	辦事處設備			\$ 325,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品			\$ 391,280.00	
02-02-00-00	非耐用品				
02-02-01-00	原料及附料			\$ 116,000.00	
02-02-04-00	辦公室消耗			\$ 150,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品				
02-02-07-00-06	化驗室物料			\$ 10,000.00	

編號	項目名稱	收入		開支	
		增加	登錄	追加	撤銷
02-02-07-00-07	動物飼料及藥物			\$ 30,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得				
02-03-01-00	資產之保養及利用			\$ 305,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔				
02-03-02-02-03	保安			\$ 150,000.00	
02-03-05-00	運輸及通訊				
02-03-05-03	運輸及通訊之其他負擔			\$ 300,000.00	
02-03-06-00	招待費			\$ 50,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作				
02-03-08-00-02	研究及計劃				(\$ 350,000.00)
02-03-08-00-03	出版及刊物			\$ 90,000.00	
02-03-08-00-04	其他專門工作			\$ 381,800.00	
02-03-08-00-05	培訓課程			\$ 43,840.00	
	小計(02)			\$ 2,342,920.00	(\$ 350,000.00)
04-00-00-00	經常性轉移				
04-03-00-00	私人			\$ 20,000.00	
	小計(04)			\$ 20,000.00	
	資本開支				
07-00-00-00	投資				
07-03-00-00	樓宇				
07-03-00-00-01	建造新總辦公大樓				(\$ 1,100,000.00)
07-03-00-00-02	擴大舊產房大樓			\$ 252,800.00	
07-03-00-00-03	路環工場				(\$ 50,000.00)
07-03-00-00-05	改建石排灣主樓				(\$ 680,000.00)
07-03-00-00-06	改建舊鳥籠為飯堂				(\$ 650,000.00)
07-03-00-00-10	改善星星公園設施			\$ 50,000.00	
07-06-00-00	各種建築				
07-06-00-00-04	改善墳場				(\$ 924,080.00)
07-06-00-00-05	建造竹灣海灘瞭望台			\$ 100,000.00	
07-06-00-00-07	前地及廣場之都市化整理			\$ 350,000.00	
07-06-00-00-10	地名指示牌			\$ 150,000.00	
07-06-00-00-11	各項工程			\$ 7,621,121.82	

編 號	項 目 名 稱	收 入		開 支	
		增 加	登 錄	追 加	撤 銷
07-09-00-00	運輸物料			\$ 80,000.00	
07-10-00-00	機器及設備				
07-10-00-00-01	化驗室設備			\$ 30,000.00	
07-10-00-00-02	電腦設備			\$ 111,000.00	
07-10-00-00-03	公園及花園設備			\$ 100,000.00	
07-10-00-00-04	地形測量設備				(\$ 90,000.00)
07-10-00-00-05	雜項			\$ 40,000.00	
	小計 (07)			\$ 8,884,921.82	(\$ 3,494,080.00)
		\$ 4,893,761.82	\$ 2,510,000.00	\$ 11,247,841.82	(\$ 3,844,080.00)
	總計	\$ 7,403,761.82		\$ 7,403,761.82	

一九九三年五月二十八日於海島市市政廳——主席陸能度——委員陳永昌

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 82/GM/93

Considerando o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto, conjugado com os Decretos-Leis n.º 307/91, de 17 de Agosto, e n.º 98/92, de 28 de Maio, e a Portaria n.º 1 164-A/92, de 18 de Dezembro;

Considerando a recente aprovação do aumento de 8,57% dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública do Território;

Considerando que as remunerações dos militares em serviço no Território, auferidas ao abrigo da legislação acima citada, vigoram desde 1 de Janeiro de 1992;

Tendo em atenção o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27/83/M, de 11 de Junho;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, determino o seguinte:

1. Fixo em 165% (cento e sessenta e cinco por cento) o coeficiente de desvalorização do escudo para efeitos de ajustamento das remunerações em escudos dos militares em serviço no Território.
2. Se da aplicação daquele coeficiente resultar um aumento inferior a 8,57% do que vinha sendo auferido, deverá aplicar-se essa percentagem de aumento.
3. O disposto no presente diploma produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1993.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 22,00

每份價銀二十二元正